

Bruxelas, 18 de outubro de 2016 (OR. en)

13368/16

Dossiê interinstitucional: 2013/0029 (COD)

VOTE 61 INF 176 PUBLIC 69 CODEC 1459

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2012/34/UE, que estabelece um espaço ferroviário europeu único, no que respeita à abertura do mercado nacional de transporte ferroviário de passageiros e à governação da infraestrutura ferroviária (primeira leitura)
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

3491.ª reunião do Conselho da União Europeia (Ambiente)

17 de outubro de 2016, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

12860/16 + ADD 1 11199/16 + ADD 1 + ADD 1 COR 1

+ ADD 1 COR 1 REV 2

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 12.10.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

<u>Transparência e acesso aos documentos</u>

13368/16 ip/CP/jv 1

DG F 2B PT



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3491

Configuration: Environment

Item: 2013/0029 (COD) (Document: 11199/16)

Voting Rule: qualified majority

Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Directive of the European

Parliament and of the Council amending Directive 2012/34/EU as regards the opening of the market for domestic passenger transport services by rail and the governance of the railway infrastructure

Vote	Members	Population (%)
① Yes	28	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	1	LIETUVA	0,57	①
БЪЛГАРИЯ	1,42	1	LUXEMBOURG	0,11	①
CESKÁ REPUBLIKA	2,05	①	MAGYARORSZÁG	1,94	①
DANMARK	1,11	•	MALTA	0,08	①
DEUTSCHLAND	15,93	•	NEDERLAND	3,37	①
EESTI	0,26	1	ÖSTERREICH	1,69	①
EIRE/IRELAND	0,91	①	POLSKA	7,47	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,13	•	PORTUGAL	2,04	①
ESPAÑA	9,12	•	ROMÂNIA	3,90	①
FRANCE	13,04	①	SLOVENIJA	0,41	①
THE HRVATSKA	0,83	①	SLOVENSKO	1,08	①
ITALIA	12,07	•	SUOMVFINLAND	1,08	①
 ΚΎΠΡΟΣ	0,17	•	SVERIGE	1,92	①
E LATVIJA	0,39	①	UNITED KINGDOM	12,73	①

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

13368/16 ip/CP/jv 2
DG F 2B **PT**